PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: DR. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Nº 1085, CENTRO - CEP: 13.610-220

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

8058 / 2026

==========

INTERESSADO(A):Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

==========

D A D O S D O I M Ó V E L

PROPRIETÁRIO.: JOSE EDUARDO LACERDA

RESPONSÁVEL..:

INSCRIÇÃO....: 1 / 50071006000-0 CNPJ/CPF...: 049.788.368-67

ENDEREÇO.....: AV JOAQUIM ADOLFO AMADEU NÚMERO..: 105

COMPL.ENDER..:

BAIRRO.....: JARDIM ADELINA

LOTE..: 28 QUADRA..: C

==========

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, o imóvel citado acima É DEVEDOR de Impostos e Taxas vincendos até a presente data conforme disposto abaixo.

ANO	DIVIDA	SUB	PARC	VENCIMENTO	MULTA	JUROS	CORR.	TOTAL
2026	Imposto Predial	0	4	15/05/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	5	15/06/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	6	15/07/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	7	17/08/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	8	15/09/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	9	15/10/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	10	16/11/2026	0,00	0,00	0,00	175,53
2026	Imposto Predial	0	11	15/12/2026	0,00	0,00	0,00	175,52

TOTAL....: 1404,23

RESSALVADO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabiliade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada, bem como, o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

LEME, 11 de Maio de 2026.

OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO NÃO SE APLICA QUANDO SE TRATAR DE DÉBITOS REFERENTES À I.S.S. DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Número de Autenticidade: 817145711817145